



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.568

"Altera as tabelas de lançamento e cobrança das taxas municipais da Lei nº 1.108 de 27 de dezembro de 1966 - Código Tributário Municipal".

O DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - As tabelas de lançamento e cobrança das taxas municipais, da Lei nº 1.108, de 27 de dezembro de 1966 - Código Tributário Municipal -, passam a vigorar de acordo com as tabelas anexas à presente lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2445, de 08 de dezembro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 7 DE *dez* DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2568 - Fls. 02

TABELA I

TAXA ANUAL DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO VR	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DE VEN- CIMENTO
1 - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: Hospitais, sanatórios e congê- neres, escritórios, depósitos, in- dústrias, instalações, oficinas, prestadoras de serviço público em geral, entidades de classe, e estabelecimentos de diversões públicas.			
a) Sem empregados	30%	ANUAL	até 31.03
b) de 01 a 03 empregados	45%	ANUAL	até 31.03
c) acima de 03 empregados	75%	ANUAL	até 31.03
	+ 7,5% por em- pregado	ANUAL	até 31.03
2 - PROFISSÕES LIBERAIS E ASSEME- LHADAS	75%	ANUAL	até 31.03
3 - AMBULANTES CARREGADORES E OU- TROS AUTÔNOMOS SEMELHANTES	60%	ANUAL	até 31.03
4 - CASAS DE LOTERIA	450%	ANUAL	até 31.03
5 - SUPERMERCADOS	600%	ANUAL	até 31.03
6 - DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EX- PLOSIVOS, POSTOS DE ABASTECIMEN- TOS E CONGÊNERES	600%	ANUAL	até 31.03
7 - ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	600%	ANUAL	até 31.03
8 - EMPRESAS DE SEGUROS	450%	ANUAL	até 31.03



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2568 - Fls. 03

T A B E L A I I

DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM DIAS E HORÁRIOS ESPECIAIS E EVENTUAIS

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % SOBRE VR	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DE VEN- CIMENTO
1 - LICENÇA ESPECIAL POR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS EM CARÁTER EXCEP- CIONAL PARA COMÉRCIO PROVISÓRIO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO PRÉ- VIA.	7,5%	DIÁRIO	ANTECIPADO
2 - LICENÇA EXTRAORDINÁRIA PARA FUNCIONAR FORA DO HORÁRIO NOR- MAL QUANDO PERMITIDO POR PERÍO- DO AUTORIZADO.	7,5%	DIÁRIO	ANTECIPADO
3 - DIVERSÕES PÚBLICAS - Par- ques diversões, ringues de pati- nação, quermesses, exposições, tiro ao alvo, circo e congêne- res.	75%	MENSAL	ANTECIPADO até o dia 10 de cada mês da in- cidência



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"
LEI Nº 2568 - Fls. 04

TABELA III

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
I - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSERVAÇÃO	
01- Prédios residenciais de 1 ou + pavimentos p/m ² de área útil de piso coberto, inclusive garagem.....	1,5%
02- Prédios de 1 ou + pavimentos destinados a habitação coletiva p/m ² de área útil de piso coberto, inclusive garagens.....	0,9%
03- Prédios de 1 ou + pavimentos com destinação comercial, varejistas, profissional e ou prestação de serviços, ou mistos com habitação coletiva, p/m ² de área útil de piso coberto, inclusive garagens.....	2,0%
04- Prédios mistos para comércio e ou prestação de serviços e residência unifamiliar p/m ² de área útil de piso coberto inclusive garagem.....	0,9%
05- Garagens em prédios residenciais unifamiliares p/m ² de área.....	0,75%
06- Garagem coletiva p/m ² de área.....	0,9%
07- Prédio comercial atacadista, entrepostos, p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,9%
08- Prédios de 1 ou + pavimentos, destinados a atividade industrial de qualquer natureza p/m ² de área útil de piso coberto.....	3,0%
09- Postos de serviços automobilísticos p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,9%
10- Depósitos p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,9%
11- Prédio hospitalar p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,75%
12- Prédios destinados a diversões públicas recreações de entidades privadas p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,9%
13- Prédios destinados a atividades educacionais culturais p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,75%
14- Prédios destinados a asilos, orfanatos ou atividades congêneres p/m ² de área útil de piso coberto..	0,0
15- Obras ou instalações não especificadas nesta tabela, por m ² de área útil de piso coberto.....	1,5%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2568 - Fls. 05

T A B E L A III (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
II - <u>SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS</u> 01- Com ou sem aumento de área, 20% do valor cobrado p/ construção, incidindo sobre o aumento de área a taxa correspondente de acordo com o caráter da obra.....	
III- <u>REFORMAS</u> 01- 50% do valor cobrado para construção, conforme caráter da obra, por m ²	
IV - <u>OBRAS DIVERSAS</u> 01- Andaimos, tapumes, no alinhamento do logradouro inclusive tapume para construção ou reparos gerais de prédios, por metro linear e por 6(seis) meses ou fração..... 02- Cortes em meio fio para entrada de automóveis, por metro linear.....	4,5% 50%
V - <u>CONSTRUÇÃO DE TEMPLOS RELIGIOSOS, MUROS, CALÇADAS E DEMOLIÇÃO E PINTURA DE PRÉDIOS.</u>	0,0



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2568 - Fls. 06

T A B E L A I V

LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
<u>1 - LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS</u>	
01- Implantação, por m ² da área global, excluindo se as destinadas a logradouros públicos e as que se rão doadas ao Município, até 20.000m ² .	0,30%
02- p/m ² excedente a 20.000m ² e até 100.000m ² .	0,15%
03- p/m ² excedente de 100.000m ² .	0,08%
04- Implantação de projeto de desmembramento, por m ² da área global, excluindo-se as áreas que serão doadas ao Município.	0,20%
05- Regularização, por m ² da área global dos lotes, excluindo-se as destinadas a logradouros públicos e as que serão doadas ao Município.	03 vezes o va lor estabele- cido para a implantação
06- Substituição de plantas com ou sem aumento de área: 10% do valor cobrado, incidindo sobre o au mento de área a taxa correspondente.	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2568 - Fls. 07

T A B E L A V

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO VR	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DO VEN- CIMENTO
<u>ANÚNCIO</u>			
1- sob forma de cartaz, cada um.	0,75%	ANUAL	até 31.07
2- em mesas, cadeiras ou ban- cos, toldos, bambinelas, capo- tas, cortinas e semelhantes, por ano.	1,5%	ANUAL	até 31.07
3- no interior de veículos, por veículo e por ano.	30%	ANUAL	até 31.07
4- no exterior de veículo, por veículo e por ano.	30%	ANUAL	até 31.07
5- em veículos destinados espe- cialmente a propaganda, por veí- culo.	3,0%	DIÁRIO	ANTECIPADO
6- distribuídos em mão ou a do- mício, por milheiro ou fração.	3,0%	DIÁRIO	ANTECIPADO até 31.07
7- colocado no interior de esta- belecimento quando estranho à atividade deste, por anúncio.	7,5%	ANUAL	do período de incidência
8- em pano de boca de teatro ou casa de diversões, por anúncio.	1,5%	MENSAL	
9- projetado na tela de cinema, por filme ou chapa.	1,5%	DIÁRIO	ANTECIPADO
10- pintado na via pública, quan- do permitido por m ² .	7,5%	ANUAL	ANTECIPADO
11- em faixas, quando permitido por faixa.	5%	DIÁRIO	ANTECIPADO
<u>Emblema</u> : escudo ou figura deco- rativa, por unidade.	1,5%	DIÁRIO	ANTECIPADO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2568 - Fls. 08

T A B E L A V (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO VR	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DO VEN- CIMENTO
<u>Letreiro:</u> placa ou dístico me- tálico ou não, com indicação de profissão, arte, ofício, co- mércio ou indústria, nome ou endereço, quando colocada na parte externa de qualquer pré- dio, por letreiro, placa ou dístico por metro quadrado.	7,5%	ANUAL	até 31.07
<u>Painel:</u> 1-painel, cartaz ou anúncio colocado em circos ou casas de diversões por unidade.	7,5%	MENSAL	ANTECIPADO
2-idem, idem, inclusive le- treiros e semelhantes lumi- nosos ou não, na parte exter- na dos edifícios, por m ² ou fração.	7,5%	ANUAL	até 31.07
3- painel, cartaz ou anún- cio, colocado em casas de diversões, por unidade.	7,5%	ANUAL	até 31.07
<u>Propaganda:</u> 1-oral, por propagandista	7,5%	DIÁRIA	ANTECIPADA
2- por meio de música, por dia.	7,5%	DIÁRIA	ANTECIPADA
3-por meio de animais(cir- co, etc.)por dia.	7,5%	DIÁRIA	ANTECIPADA
4-por altofalantes, por dia	7,5%	DIÁRIA	ANTECIPADA
<u>Vitrine:</u> Em qualquer estabelecimento comercial ou industrial com saliência máxima de 25cm p/ o logradouro público, por vi- trine e por ano.	7,5%	ANUAL	até 31.07
<u>Mostruário:</u> Colocado na parte externa dos estabelecimentos comerciais, ou em galerias, estações, abrigos			



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2568 - Fls. 09

T A B E L A VI

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VR	DIA DE PAGAMEN- TO
<u>TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>		
01- Comércio eventual - por dia e por metro quadrado.	1,5%	ANTECIPADO até o dia 15 de cada mês vencido
02- Feiras livres: espaço ocupado por bal- cões, barracas, mesas, tabuleiros e se- melhantes, por mês e por metro quadra- do.	3%	
03- Espaço ocupado com mercadorias, nas feiras, sem uso de qualquer móvel ou instalação, por dia e por metro qua- drado.	3%	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2568 - Fls. 10

TABELA VII

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
<u>TAXA DE EXPEDIENTE</u>	
01- <u>Alvará</u>	
a) de licença transferida.....	8,0%
b) de qualquer outra natureza.....	10%
02- <u>Atestados</u>	
- por lauda.....	10%
03- <u>Aprovação de arrouamento ou loteamento</u>	
- cada decreto contendo aprovação parcial ou geral de arrouamento ou loteamento de terreno.....	150%
04- <u>Baixa de qualquer natureza, em lançamento ou registros.....</u>	15%
05- <u>Certidões:</u>	
- por lauda.....	9,0%
- por tempo de serviço.....	30%
06- <u>Concessões e Permissões:</u>	
- concessão e permissão de uso de bens ou de serviço público por semestre.....	150%
07- <u>Petições, requerimentos, recursos dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais:</u>	
a) por lauda.....	5,0%
b) por folha anexada de documento.....	1,0%
08- <u>Títulos(ou originários e 2ª via):</u>	
a) de aforamento.....	6%
b) de perpetuidade de sepultura, jazigo, carneiro, mausoléu ou ossário.....	1,5%
<u>Transferências</u>	
a) de contrato de qualquer natureza, além do termo respectivo.....	15%
b) de local, de firma ou ramo de negócio.....	15%
09- <u>De reprodução de plantas ou documentos:</u>	
a) reprodução de documentos ou plantas, através do sistema reprográfico tipo xerox ou similar.....	2,0%
b) heliográfico em tamanho ofício, por folha.....	1,0%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2568 - Fls. 11

TABELA VII (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
10- Mapas do Município	
a) normal(cópia heliográfica) por m ²	30%
b) com lançamento de estudos(zoneamento, sistema viário, etc. cópia heliográfica) por m ²	30%
11- Material Aerofotogramétrico:	
a) escala 1:20.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	75%
b) escala 1:10.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	90%
c) escala 1:1.5000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	105%
d) escala 1:1.1000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	105%
12- Diretrizes para loteamento:	
I - diligências iniciais	
a) cópias aerofotogramétricas.....	105%
b) mão de obra de agrimensor/por hora.....	12%
c) viatura/por km rodado.....	6%
d) vistoria por hora.....	18%
II- análise inicial	
a) cópia aerofotogramétrica(variável de acordo com a es- cala item II desta Tabela).....	
b) mão de obra do arquiteto/por hora....	24%
c) viatura por Km rodado.....	6%
d) vistoria/por hora.....	18%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2568 - Fls. 12

T A B E L A VII (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
III - desenho	
a) mão de obra do desenhista/por hora.....	12%
b) viatura/por Km rodado.....	6%
c) vistoria/por hora.....	18%
d) outros(materiais de desenhos gastos, etc).....	8%
IV - Nota explicativa/por folha.....	12%
V - Análise Final - Acréscimo de 15% sobre o total	
13- <u>Autenticação de Croqui ou Plantas</u>	
a) Vistoria/por hora.....	18%
b) Viatura/por Km rodado.....	6%
c) Plantas fornecidas pelo interessado, por unidade....	30%
14- <u>Certidões sobre uso do solo:</u>	
- por folha reproduzida.....	30%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2568 - Fls. 13

T A B E L A VIII

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
I - Taxa de Numeração de Prédios	
1- Por emplacamento.....	5,0%
II - Taxa de Apreensão e Depósito de Bens e Mercadorias	
1- Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública por unidade.....	4,0%
2- Armazenar por dia ou fração, no depósito municipal:	
a) de veículo por unidade.....	22,5%
b) de animal cavalar, muar ou bovino por cabeça...	18,0%
c) de caprino, ovino, suino ou canino, por cabeça.	10,0%
d) de mercadorias ou objetos de qualquer espécie , por kilo.....	1,5%
III - Taxa de Alinhamento e Nivelamento	
1- Alinhamento, por metro linear.....	13%
2- Nivelamento, idem	8%
IV - Taxa de Vistoria técnica de Imóveis.....	50%
V - Taxa de Cadastro de Fornecedores.....	100%
VI - Taxa de Preço nos Cemitérios Municipais	
1- Taxa de Inumação em sepultura rasa:	
a) de adulto, por cinco anos.....	60%
b) de criança, por cinco anos	50%
2- Taxa de Inumação em Carneiro:	
a) de adulto, por cinco anos.....	60%
b) de infante, por três anos.....	40%
3- Permissão para construção de carneiro, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento.....	60%
4- Perpetuidade	
a) de sepultura raza p/m ²	150%
b) de carneiro p/m ²	200%
c) jazigo(carneiro duplo, geminado p/m ²).....	350%
d) nicho.....	90%
5- Exumações:	
a) antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição.....	60%
b) após vencido o prazo regulamentar de decomposição	60%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2568 - Fls. 14

T A B E L A VIII (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
6- Diversos:	
a) abertura de sepultura, galeria, carneiro, jazigo ou mausóleo, para nova inumação.....	60%
b) entrada de ossada do cemitério....	60%
c) retirada de ossada do cemitério....	60%
d) remoção de ossada no interior do cemitério.....	60%
e) emplantamento.....	20%
f) ocupação de ossário, por cinco anos.....	15%
Nota: 1- As taxas estabelecidas neste item serão cobradas pelo custo da construção, abertura e fechamento de carneiro, jazigo, nicho ou galeria, de acordo com os materiais utilizados pela repartição competente da Prefeitura, acrescidas de 2 valores referências.	
2- As taxas estabelecidas cobrirão apenas os serviços de escavação e enchimento de sepultura, carneiros e jazigos; os de demolição de baldrame, lápides ou mausóleos e reconstrução serão orçados e cobrados à parte.	